

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

N.º 20

(em atendimento ao Art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO

N.º 1-1024/2024/SEMUSA

UNIDADE SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

PROJETO

Aquisição de AMBULÂNCIA TIPO A, em decorrência de emenda parlamentar nº24210003, Proposta nº 19217292000123004 de acordo com a portaria nº 1219 de 14/09/2023, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde de Cabixi - RO.

Cabixi RO, 27 de Junho de 2024.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE

Processo Administrativo: n.º 1-1024/2023/SEMUSA

Área solicitante:

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Responsável:

SEMUSA: Jair Godinho da Silva

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de uma ambulância se faz necessária para atendimento a proposta de aquisição de equipamento/material permanente (veículo ambulância tipo A, simples remoção tipo pick-up 4x4) proveniente de recurso de emenda parlamentar nº 2421003, proposta nº 19217292000123004, portaria nº 1219 de 14/09/2023, provenientes do ex deputado federal Mauro Nazif.

A presente aquisição surge da necessidade de atender a demanda do município, visto que, o serviço de transporte de pacientes, vem crescendo a cada ano, sendo indispensável o melhor aparelhamento das estruturas em saúde, a fim de garantir o melhor atendimento à população desta cidade, principalmente nos casos de urgência e emergência. Diante do exposto, se faz essencial a aquisição do objeto, para suprir a necessidade do município, assim garantindo o aproveitamento de verba oriunda de emenda parlamentar e propiciar o regular desempenho das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde do município.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Declaramos que o item não está previsto no plano anual de contratação anual PCA tendo em vista que ainda não há plano elaborado.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1.1. Em sujeição às normas técnicas, os equipamentos devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;

4.1.2. A contratada deverá entregar os equipamentos, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados no instrumento convocatório;

4.1.3. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

4.1.4. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

4.1.5. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

4.1.6. A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento.

4.1.7. A contratada deverá fornecer também a instalação sem custo algum.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A proposta de aquisição da ambulância foi elaborada de acordo com a necessidade de remoções de pacientes, sendo assegurado pela Resolução Nº 014 CABIXI/RO 01 DE NOVEMBRO DE 2023; Secretária Municipal de Saúde.

Item	Descrição	UND.	Qtd.
01	AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4 Potência Mínima Líquida 203 CV, Modelo do ano da contratação, Transmissão tipo manual 6 velocidades, freios dianteiros a disco e traseiro a tambor, tração 4x4, medidas externas comprimento superior a 5.320, largura superior a 1.900, entre eixo superior a 3.080, comprimento interno da ambulância superior a 2.300, tanque de combustível superior há 78 l, direção hidráulica ou elétrica, pneus radiais mínimo 225/70 R 17, bateria mínimo 65 Ah, capacidade de carga superior a 1.100 kg, peso em ordem de marcha 1.800 kg. Descritivo Transformação: Ambulância confeccionado inteiramente em baú de fibra de vidro ou alumínio bloco único sem emendas; Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) fibra de vidro sem emendas, sendo necessário para total higienização e não proliferação de fungos, bactérias e vírus, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Junto à proposta/habilitação Laudo da PINTURA ou proteção do PISO, PAREDES INTERNAS, DIVISÓRIA, E ARMÁRIO comprovando que os mesmos são utilizados matérias antimicrobiano, tornando a superfície bacteriostática; Junto à proposta/habilitação Ensaio de flamabilidade de acordo com Resolução CONTRAN N 498/14 Dispõe sobre requisitos aplicáveis aos materiais de revestimento interno do habitáculo de veículos automotores nacionais e importados, em nome da empresa transformadora; Piso antiderrapante em fibra de vidro sem emendas para total higienização com trilho em fibra para entrada e saída da maca, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Armário interno localizado na região superior em Fibra de Vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Balcão em fibra de vidro com local para medicamentos e suporte para instalação de equipamentos, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Iluminação interna em LED 12 v; 02 tomadas internas 2P+T 110 Vca; Inversor de voltagem 400 Watts; 02 Tomada Interna 12 Vcc; Sinalizador frontal em barra linear com mínimo de 05 lentes injetadas em policarbonato na cor vermelha, comprimento mínimo de 1.260 mm, largura mínima de 290 mm, mínimo de 10 blocos dianteiros, 10 blocos traseiros e 02 blocos laterais sendo que cada bloco contém 04 LEDs de no mínimo 3 Watts e lente defletora em cada LEDs; O modulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência, função de funcionamento apenas dos LEDs frontais e um lateral ou traseiros e um lateral e função de aumento gradual de intensidade dos LEDs, com no mínimo de 15 efeitos luminosos de flash distintos; Sinalizador Acústico com amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc, 03 (três) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 128 dB @ 13,8 Vcc com um único autofalante; Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira; Maca retrátil com comprimento mínimo de 1.970 mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de 04 rodízios giratórios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios. Com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir	UND	1

a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à mesma, sendo um deles com sistema de 04 pontas para fixação dos ombros e tórax do paciente, equipada com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e com garantia mínima de 24 meses. Com colchonete impermeável, lavável, sem zíper, com espuma interna de densidade 33 kgf/m³. Deverão ser apresentados: Autorização de funcionamento de empresa fabricante da maca e registro ou cadastramento na Anvisa; Laudo Técnico com ensaio de deformação da estrutura com carga distribuída mínima de 490 KG e capacidade de carga mínima de 290 KG conforme requisitos ABNT NBR 14.561/2000, DIN EN 1865/DEZEMBRO 1999, AMD STANDARD 004 e BS EN 1789:2007; Ensaio para avaliação de dispositivo de ancoragem da maca, com o objetivo de avaliar através de acompanhamento técnico, o desempenho, segurança e performance do sistema de ancoragem de macas, conforme requisito da norma NBR 14561/2000 feito por laboratório devidamente credenciado; Bancos laterais para 04 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com assentos e encostos das costas individuais, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Junto à proposta/habilitação ensaio de ancoragem do cinto de segurança dos bancos laterais conforme portaria 190/09 e NORMA ABNT 14.561/2000, em nome da empresa transformadora; Suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 15 litros; Cilindro de oxigênio com capacidade de 03 litros; Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; Rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização; 01 janela na lateral com vidro correção, fixada sem borracha para melhor vedação e saída de água; Vidros nas 02 portas traseiras com serigrafia e película opaca; Conjunto completo de fechadura, trincos, 02 amortecedores sendo um em cada porta; 02 portas traseiras em fibra com abertura lateral de folha dupla; 01 ventilador interno na lateral da ambulância com proteção de cúpula de fibra; 01 exaustor interno na lateral da ambulância com proteção de cúpula de fibra; Pintura externa na cor do veículo; Instalação de 01 suporte para Soro e plasma fixado no balaústre; Balaústre fixado no teto; Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; Serigrafia padrão Ambulância; Cavity para comunicação com a cabine; Equipamento com sistema para gerenciamento da ambulância, possibilitando o comando de dentro da cabine do motorista para o ambiente do paciente, sem a necessidade de instalar botões no painel do veículo, controlando a carga da bateria, ligando e desligando iluminação interna, ligando e desligando os strobos no para-choque dianteiro e traseiro, ligando e desligando giroflex, ligando e desligando sirene e troca de tons, ligando e desligando tomadas 127vca/220vca e 12vcc, trajetos através do GPS integrado, ligando/desligando o ar condicionado no compartimento do paciente e gerenciando a velocidade do mesmo caso esteja disponível na ambulância, com tela de no mínimo 7" touch screen, sistema operacional Android com função GPS, sensores de acelerômetro, giroscópio e proximidade. Equipado com processador mínimo Cortex A7-Dual Core 1.3 Ghz,

memória RAM mínimo de 512 MB DDR3, placa de vídeo modelo mínimo Mali 400, memória interna mínima de 4 GB (memória externa expansível até 32 GB), com mínimo câmera frontal e resolução de vídeo Full HD. Possui conectividade com wi-fi, bluetooth e USB, Reproduz áudio e vídeo em diversos formatos, acompanhando carregador de parede 110/220V, carregador veicular 12V e cabo USB; Ar condicionado para paciente; Alarme sonoro de ré; Acompanhado junto a proposta/habilitação Comprovante de Capacitação Técnica (CCT) conforme portaria 142 de 26/2019 INMETRO, ou certificado de conformidade de Sistema de Gestão de Qualidade, conforme Portaria 190/2009. E Certidão de adequação a legislação do trânsito (CAT) Portaria DENATRAN 190/2009, correspondendo ao veículo ofertado na proposta comercial.		
---	--	--

A Entrega será feita somente por plataforma auto guincho.

Itens inclusos:

- Ar cond. paciente.
- Alarme de ré.
- Bolsa com prancha poliet.
- Sistema gps, equipamento operacional.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O Município de Cabixi, com o intuito de manter a prestação de serviços ao público e seguindo com a eficiência de nossos trabalhos, através da Secretaria Municipal de Saúde apresenta o seguinte estudo das possibilidades para atendimento a nossas necessidades quanto a transporte.

1ª Solução: Análise da possibilidade de locação da ambulância para atendimento as nossas necessidades, a solução atende parcialmente a demanda, na medida em que a locação nesse caso é algo viável a curto prazo, no caso em tela, é necessário que tenhamos o bem a fim de que seja usufruído permanentemente e por se tratar de recurso federal para aquisição fica vedado a locação.

2ª Solução: Análise da possibilidade de aquisição da ambulância, através de procedimento licitatório, para atendimento as nossas necessidades, a solução atende à demanda, na medida em que o bem adquirido passará a fazer parte de nosso patrimônio imobilizado, o que garante o uso do mesmo por um tempo significativo. Em busca às alternativas diversas existentes no mercado, e após análise de todas as possibilidades de aquisição para a melhoria ao atendimento da comunidade local, e levando em considerações as contratações similares feitas por outros órgãos, não foram identificado melhor solução para que atenda aos interesses e necessidades da Administração senão a Contratação de empresa especializada no fornecimento do veículo ambulância tipo A, por meio de procedimento competitivo pela modalidade Pregão eletrônico, considerando o item listado pela secretaria demandante, conforme as especificações técnicas pertinentes. O procedimento licitatório será realizado na modalidade pregão, eletrônico, a fim de obter propostas e lances mais vantajosos.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para aquisição dos bens relacionados acima, estima-se um valor médio de R\$ 290.371,43 (duzentos e noventa mil e trezentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos), levando-se em consideração a média dos preços obtidos, conforme detalhamento na planilha denominada RELATÓRIO DAS COTAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE, sendo que toda a documentação necessária para comprovações e justificativas da pesquisa de preços consta no processo.

A reserva orçamentária será no valor total de R\$ 344.515,000 (trezentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e quinze reais), o qual foi transferido pelo ex deputado ao Município de Cabixi para aquisição de equipamento/material permanente (veiculo ambulância tipo A, simples remoção tipo pick-up 4x4) proveniente de recurso de emenda parlamentar nº 2421003, proposta nº 19217292000123004, portaria nº 1219 de 14/09/2023.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo contempla a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão eletrônico, para a aquisição de AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não será parcelada a contratação por tratar-se de um único produto.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição objetiva-se atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Cabixi - RO, no sentido de melhorar as ações e serviço de saúde, considerando que o veículo será utilizado exclusivamente para transporte de usuários/pacientes em tratamento de saúde no nosso município, além de aumentar a capacidade de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não será necessária providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foi identificada a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependente.

DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados possíveis impactos ambientais devido à execução deste serviço.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, mostra-se tecnicamente e fundamentadamente necessária, através deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), focalizando a área que emana o serviço para as Unidades de Saúde São Francisco e Samaritano desenvolver suas atividades-fim, sendo esta aquisição viável para a administração.

(Documento assinado eletronicamente)

Bruna Silveira Alves

Agente Administrativo II

(Documento assinado eletronicamente)

João Marcos Bertoco

Diretor de Divisão I de Controle e Manutenção de Veículos da Saúde

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

(Documento assinado eletronicamente)

Jair Godinho da Silva

Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Jair Godinho da Silva, Secretário Municipal de Saúde**, em 09/07/2024 às 13:40, horário de Cabixi/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 84 de 05/05/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Silveira Alves, Agente Administrativo II**, em 10/07/2024 às 07:00, horário de Cabixi/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 84 de 05/05/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcos Bertoco, TECNICO EM GESTAO AMBIENTAL**, em 10/07/2024 às 07:30, horário de Cabixi/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 84 de 05/05/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cabixi.ro.gov.br, informando o ID **118471** e o código verificador **BB21516D**.

Referência: [Processo nº 1-1024/2024](#).

Docto ID: 118471 v1